



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL



PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE
HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ADMINISTRATIVOS (QOPMA) E QUADRO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS (QOPME)

COMUNICADO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO DE QUESTÕES

Comunicamos que **a partir da 0h00min do dia 17/04/2023 às 23h59min do dia 24/04/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br o link para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva e Redação que será aplicada no dia **16/04/2023, do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 66/2022.**

Dispõe o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 66/2022, em seus subitens 15.3, 15.4, 15.4.2, 15.5 e 15.6 que:

“15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

[...]

15.4.2 É responsabilidade do candidato, ao acessar o sistema, interpor seu recurso no ambiente específico de cada questão, não sendo analisados recursos que estiverem fora do ambiente da questão a que se refere. Portanto recursos protocolados incorretamente não serão analisados.

15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

[...]

15.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.”

Maringá/PR, 14 de abril de 2023

Instituto AACP